


## AVISO DE ABERTURA N.º8/2020\_21 CONTRATAÇÃO DE ESCOLA



(Nos termos do disposto no n.º1 do art.º 38.º e artigo 39.º do Decreto – lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

### 1. Abertura de Procedimento

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em <http://www.dgae.mec.pt/>, o procedimento de seleção e recrutamento do pessoal Técnico Especializado para formação, para o ano letivo 2020/2021, a seguinte oferta:

| N.º horário | Designação       | N.º Horas | Caraterização (Curso, Disciplinas/UFCD)   | Habilitações                               | Júri                                    |   |   |
|-------------|------------------|-----------|---|--|---|---|---|
|             |                  |           |   |  | Presidente                              | Vogais  | Suplentes   |
| 19          | Técnico de Saúde | 16        | 3º ano do Curso Técnico de Auxiliar de Saúde<br>Disciplinas: Gestão e Organização de Serviços e Cuidados de saúde; Higiene, Segurança e Cuidados Gerais de Saúde<br>Formação em Contexto Trabalho - FCT | Licenciatura em Enfermagem e CCP (Ex: CAP) | Anabela Margarida Santos Marques Rebelo | Ana Cristina Martins de Oliveira Lázaro<br><br>Maria Teresa Correia Vicente Almeida | Maria de Deus Leal Mendes<br><br>Maria Teresa Mendes Costa Gonçalves Marques Loureiro |

### 2. Caraterização das Funções

Formador nos cursos profissionais nas disciplinas e módulos previstos para os cursos/turmas em funcionamento. Deverá cumprir as horas previstas pelo Agrupamento na matriz curricular das disciplinas dos cursos, no horário a que se candidata.

### 3. Modalidade do Contrato de Trabalho

Contrato a termo resolutivo certo.

### 4. Duração do Contrato de Trabalho

O contrato terá a duração até 31 de Agosto de 2021.

### 5. Requisitos de Admissão

Os requisitos de admissão ao presente concurso de contratação de escola são comprovar as habilitações declaradas, enviando para [esresende@aeresende.pt](mailto:esresende@aeresende.pt), a documentação comprovativa dos dados, assim como o portefólio de experiência profissional que permita realizar a avaliação curricular e verificar horário profissional compatível.

O portefólio deve estar em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Deve ser enviado dentro dos prazos do presente concurso.

Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre. Neste documento deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

### 6. Local de trabalho

A formação decorrerá preferencialmente na Escola Secundária de Resende ou noutra Escola do Agrupamento de Escolas de Resende, e nos locais das entidades parceiras da Escola na disciplina de Formação em contexto de trabalho ou de estágio.

## 7. Critérios

Os critérios objetivos de seleção para os Técnicos Especializados são:

### a) A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30 %:

- a avaliação do portefólio visa analisar e confirmar as habilitações académicas, a experiência e/ou os conhecimentos do candidato no âmbito das funções a desempenhar;
- na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes subcritérios:

| Subcritérios                             |  | Valoração  | Ponderação |
|--|--|--|------------|
| Relevância da Experiência profissional   | Exercícios de funções em escolas<br>Exercício de funções em escolas TEIP<br>Experiência na lecionação das disciplinas do horário a que se candidata<br>Experiência em projetos associados a escolas<br>Experiência de trabalho em equipa | Exercícios de funções em escolas – 20%<br>Exercício de funções em escolas TEIP – 15%<br>Experiência na lecionação das disciplinas do horário a que se candidata - 30%<br>Experiência em projetos associados a escolas – 15%<br>Experiência de trabalho em equipa – 20%<br>E<br>0 anos – 0 valores<br>1 a 2 anos – 8 valores<br>3 a 6 anos – 14 valores<br>7 a 9 anos - 18 valores<br>10 ou mais – 20 valores | 15%        |
| Formação Profissional                    | Formação certificada para o horário a que se candidata   | 0h – 0 valores<br>1 a 24h – 5 valores<br>25 a 49h - 10 valores<br>50 a 149h – 15 valores<br>Mais de 150h - 20 valores  | 9%         |
| Apresentação e organização do portefólio | Qualidade da apresentação dos trabalhos, diversidade e grau de complexidade dos conhecimentos revelados, objetividade na elaboração do portefólio e eficácia comunicacional.   | Insuficiente – 4 valores<br>Reduzido – 8 valores<br>Suficiente – 12 valores<br>Bom – 16 valores<br>Muito Bom - 20 valores  | 6%         |

### b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %:

O número de anos de experiência profissional na área será considerado da seguinte forma:

- a experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365;
- a experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada, considerando-se o tempo efetivamente trabalhado;
- o subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos:

| Número de anos de serviço | Ponderação |
|---------------------------|------------|
| 0                         | 0%         |
| 1 a 2                     | 14%        |
| 3 a 6                     | 25%        |
| 7 a 9                     | 32%        |
| 10 ou mais                | 35%        |

### c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %:

- a realização da entrevista pretende reunir informação objetiva sobre as competências do candidato definidas nos subcritérios e essenciais ao exercício das funções a que se candidata.
- na entrevista serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios de acordo com as respetivas ponderações:

| Subcritérios                          |   | Níveis Classificativos  | Ponderação |
|---------------------------------------|---|---|------------|
| Experiência profissional e curricular | Nível de desenvolvimento e diversidade de conhecimentos adquiridos e evidenciados, necessários para o exercício das funções a desempenhar | Insuficiente – 4 valores<br>Reduzido – 8 valores<br>Suficiente – 12 valores<br>Bom – 16 valores | 14%        |
| Motivação pessoal e profissional      | Espírito de iniciativa, autonomia e sentido crítico e de responsabilidade   |   | 9%         |

|  |  |                        |     |
|--|--|------------------------|-----|
| Capacidade de comunicação e trabalho em equipa | Níveis de proficiência comunicacional e atitude relacional<br>Competências ao nível da gestão de conflitos | Muito Bom - 20 valores | 12% |
|--|--|------------------------|-----|

- cada entrevista terá a duração máxima de 20min.

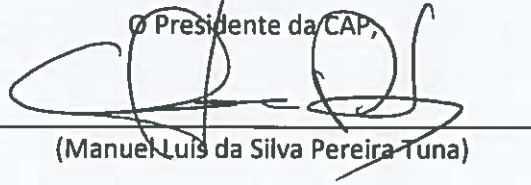
O candidato deve comprovar os dados, com a apresentação dos documentos originais, na altura da entrevista.

O candidato deve consultar a página do agrupamento [www.aeresende.pt](http://www.aeresende.pt).

**Motivo de exclusão:** dado o carácter cumulativo dos critérios de seleção, a não submissão dos dados para a avaliação do portefólio implica a não convocatória para a fase de entrevista e a consequente exclusão do concurso. A não comprovação dos dados relativos à avaliação curricular nos prazos definidos implica a exclusão do concurso. A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

Resende, 6 de outubro de 2020

O Presidente da CAP,



(Manuel Luís da Silva Pereira Tuna)

